



# cref5/CE

Conselho Regional de Educação Física  
da 5ª Região

## Ata de análise dos documentos de habilitação dos leiloeiros oficiais.

### Inexigibilidade nº 006/2024- Credenciamento nº 01/2024.

**Objeto:** Contratação de serviços de leiloeiro oficial, para atuar na preparação, organização e condução de leilões públicos destinados à alienação de bens móveis considerados inservíveis pela unidade do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO – CREF5/CE**.

Às 09:00 horas do dia 09 de dezembro de 2023, na sede **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO – CREF5/CE**, localizado na Rua Tibúrcio Frota, 1363, São João do Tauape, Fortaleza/CE - Cep: 60130-301, Estado do Ceará, reuniu-se a comissão de licitações do CREF5/CE nomeada pela portaria CREF5/CE nº45/2024 com a finalidade de analisar a documentação referente ao Edital de Credenciamento nº 01/2024, que tem como objeto o credenciamento para serviços de leiloeiro oficial, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/2021 e a portaria nº 48/2024.

Abertos os trabalhos comissão de licitação constatou a entrega dos documentos via Email e presencialmente até o dia 06 de dezembro de 2024, em conformidade com o item 3.1 do edital de credenciamento;

**“3.1 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS/DOCUMENTAÇÃO – a partir da publicação do Edital até o último dia útil anterior à data marcada para análise da documentação.”**

A comissão verificou a inexistência de solicitação de habilitação de forma presencial, todas foram eletrônicas via e-mail do setor de compras, [compras@cref5.org.br](mailto:compras@cref5.org.br), verificou-se o interesse de 13(treze) leiloeiros interessados em participar do certame, sendo eles:

- **SANDRA MARIA PENHA ARAÚJO**
- **JOÃO LOPES CAVALCANTE**
- **ÉRICO SOBRAL SOARES**
- **DANIEL ELIAS GARCIA**
- **JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES**
- **RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR**
- **SANDRO DE OLIVEIRA**
- **EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRAO**
- **RODRIGO SCHMITZ**
- **GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA**
- **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**
- **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA**
- **DANIELA DE SOUZA CASTELO**

Em conformidade com o edital foi realizada a guarda de todos os documentos de habilitação em subpasta própria de cada leiloeiro que por fim foi anexada à pasta do processo de credenciamento.

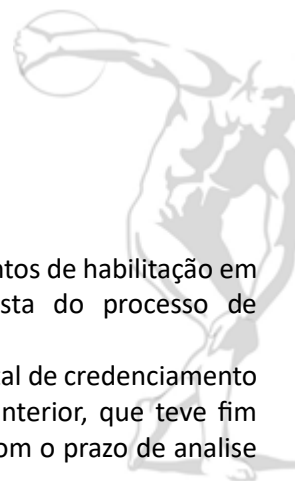
Tendo em vista a extensão dos documentos solicitados no item **4.3** do edital de credenciamento não foi possível finalizar a análise dos documentos referidos no item anterior, que teve fim apenas no dia **11/12/2024**, data essa que ainda está em conformidade com o prazo de análise previsto no art. 16 da portaria **48/2024**:

Criado pela Lei nº 9696/98 – CNPJ 03.567.753/0001-71

Rua Tibúrcio Frota, 1363 – São João do Tauape – Fortaleza/CE - CEP 60130-301

Telefone: (85) 3234-6038 / 3262-2945

[www.cref5.org.br](http://www.cref5.org.br) - [cref5@cref5.org.br](mailto:cref5@cref5.org.br)





# cref5/CE

Conselho Regional de Educação Física  
da 5ª Região

**Art. 16.** O prazo para que a Comissão de Contratação do CREF5/CE analise a documentação será de 3 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do último documento apresentado pelo interessado, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

Dessa forma, após análise da comissão foram **HABILITADOS PRELIMINARMENTE** os leiloeiros:

- ÉRICO SOBRAL SOARES
- DANIEL ELIAS GARCIA
- JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES
- RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR
- EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRAO
- RODRIGO SCHMITZ
- GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA
- FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
- JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA

Foi constatado a **FALTA** de documentação dos leiloeiros:

- **DANIELA DE SOUZA CASTELO** – ausência da certidão de prova de regularidade à Seguridade Social-INSS
- **JOÃO LOPES CAVALCANTE** – ausência da certidão de negativa criminal do fórum estadual.
- **SANDRA MARIA PENHA ARAÚJO** – ausência da certidão de prova de regularidade à Seguridade Social-INSS.

Por fim, essa comissão de licitações abre o prazo de três dias úteis para complementação de documentação dos leiloeiros ora citados, em conformidade com item **5.3.1** do edital de credenciamento.

**5.3.1** O prazo para que o interessado apresente manifestação ou pedido de retificação ou complementação de documentos solicitados pela Comissão de Contratação do **CREF5/CE** será de **3 (três)** dias úteis, contados da data da comunicação do ato que ensejou a solicitação.

Ata Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata.

Fortaleza-CE, 11 de dezembro de 2024

COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
**JOEL VITOR DA SILVA CASTRO**  
**EDSON MAIA DE MELO JUNIOR**  
**FREDERICO AUGUSTO PARENTE BRITO**

